

DECRETO Nº 0043 - de 27 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.830,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.830,00 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122003215 - 3.3.9.0.41 ContribuiçõesR\$	2.970,00
04122003214 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	110,00

Total da Unidade 01.....	R\$	3.080,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12363037235 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	200,00
13391016238 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	200,00
12122003227 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	100,00

Total da Unidade 04.....	R\$	500,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26782033246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	1.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	1.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022255 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	250,00
10301003248 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	4.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	4.250,00
		=====
Total Geral.....	R\$	8.830,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	8.830,00

Total da Unidade 07.....	R\$	8.830,00
		=====
Total Geral.....	R\$	8.830,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
 Prefeita de Goianá-MG

DECRETO Nº 0043 - de 27 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.830,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.830,00 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122003215 - 3.3.9.0.41 ContribuiçõesR\$	2.970,00
04122003214 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	110,00

Total da Unidade 01.....	R\$	3.080,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12363037235 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	200,00
13391016238 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	200,00
12122003227 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	100,00

Total da Unidade 04.....	R\$	500,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26782033246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	1.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	1.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022255 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	250,00
10301003248 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	4.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	4.250,00
		=====
Total Geral.....	R\$	8.830,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	8.830,00

Total da Unidade 07.....	R\$	8.830,00
		=====
Total Geral.....	R\$	8.830,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
 Prefeita de Goianá-MG